

Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS

Ata da 07ª Reunião Extraordinária do Conselho
Estadual de Políticas de Previdência Social -
CEPPS, realizada no dia 29 de junho de 2026

Dia (29) do mês de junho de 2026, às 11:00hs, no Ambiente Virtual fornecido pelo software Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social da Cearaprev - CEPPS: **Alexandre Sobreira Cialdini** (Conselheiro Nato Titular - Presidente do CEPPS), **Andréa Kelly Silva Duarte** (Conselheira Suplente - Presidente da Cearaprev), **Patrícia Lima de Sousa** (Conselheira Titular - Representante do Estado - PGJ), **Marcelo Gondin Picanço** (Conselheiro Titular - Representante do Estado - TCE), **Sérgio Antônio Martins da Silva** (Conselheiro Titular - Representante Vinculado ao SUPSEC - CBMCE), **Maria Carmelita Sampaio Colares** (Conselheira Titular - Representante Vinculado ao SUPSEC - SEPLAG), **Manuel Carlos da Costa** (Conselheiro Suplente - Vinculado ao SUPSEC), Como convidados, **Isaac Figueiredo**, (Seplag), **Paulo Sucupira**, **Ronialison** (Diretoria da Assessoria de Gestão de Investimentos da Cearaprev), **Paloma Musa**, **Mariana oliveira**, **Elaine Custodio** (Assessoria de Estudos Econômicos e Atuariais) e **Jeffson Holanda** (Assessor da Presidência da Cearaprev. **A reunião foi gravada pelo ambiente virtual e encontra-se mantida nos arquivos da Cearaprev que estão na nuvem do Google Drive.** Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos para análise do tópico da pauta do dia: **1) Análise e votação da revisão da segregação da massa 2026.** Fazendo uso da palavra, o Presidente do CEPPS) **Alexandre Sobreira Cialdini** inicia informando que analisou detalhadamente o estudo atuarial e ressaltou que o relatório foi elaborado em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos do Ministério da Previdência, observando critérios técnicos, premissas atuariais, faixas etárias e margem de segurança. Esclareceu que a proposta prevê a transferência de aproximadamente 3.259 aposentados para fundo superavitário, procedimento já realizado em anos anteriores e considerado seguro sob o ponto de vista atuarial. O conselheiro Manuel Carlos da Costa questionou a referência constante no estudo acerca de 'minuta de lei complementar' e 'minuta de decreto'. Isaac Figueiredo de Sousa esclareceu que a minuta constitui proposta inicial exigida para instruir o processo, em atendimento à Portaria nº 1.467/2022, sendo posteriormente encaminhada para apreciação da Assembleia Legislativa e regulamentação por decreto. Paloma Musa Mendes Pereira complementou que a aprovação do Conselho precede o envio do projeto de lei, razão pela qual os documentos ainda constam como minuta. Após os esclarecimentos, o conselheiro declarou-se satisfeito e manifestou voto favorável.

A conselheira Maria Carmelita Sampaio Colares registrou que já havia analisado os relatórios e se considerava plenamente contemplada pelos esclarecimentos técnicos, manifestando voto favorável. Solicitou, entretanto, apoio institucional da Cearaprev e da Seplag caso a matéria venha a sofrer questionamentos na Assembleia Legislativa, relatando experiência anterior em que precisou justificar tecnicamente seu voto. O Presidente assegurou que toda a equipe técnica prestará o suporte necessário durante a tramitação legislativa. Isaac Figueiredo de Sousa destacou a necessidade de rápida coleta das assinaturas da resolução e da ata para possibilitar o imediato encaminhamento do Projeto de Lei Complementar. Foram colhidos os votos dos conselheiros presentes. Manifestaram-se favoravelmente Manuel Carlos da Costa, Maria Carmelita Sampaio Colares, Marcelo Gondim Picanço, Andréa Kelly Silva Duarte (representando a Presidência da Cearaprev), Patrícia Lima de Sousa (manifestação registrada em chat), Denilson de Oliveira Adriano e os demais conselheiros presentes. Embora o conselheiro Sérgio Antônio Martins da Silva tenha enfrentado dificuldades técnicas no microfone, sua presença foi registrada. Verificado o quórum e inexistindo votos contrários ou abstenções, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ficou deliberado o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar à Assembleia Legislativa, acompanhado da resolução e da presente ata devidamente assinadas. O Presidente reiterou que todos os parâmetros utilizados no estudo estão em conformidade com a legislação previdenciária vigente e que a proposta preserva a solvência do regime, mantendo margem de segurança atuarial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, reafirmando a importância da participação dos representantes e do respeito à legalidade e à ciência atuarial. A reunião foi encerrada às 11h36, sendo lavrada a presente ata para posterior leitura, aprovação e assinatura pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Jeffson de Holanda Machado, lavrei a presente ATA, que será assinada pelos membros titulares presentes e/ou suplentes que os representaram.

Fortaleza – CE, 29 de junho de 2026

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Presidente do CEPPS

ANDREA KELLY SILVA
DUARTE:7344617331
5

Assinado de forma digital
por ANDREA KELLY SILVA
DUARTE:73446173315
Dados: 2026.06.30 09:22:33
-03'00'

ANDRÉA KELLY SILVA DUARTE
Conselheira Suplente



Assinado digitalmente por
MARCELO GONDIM
PICANÇO:64244130306
Data: 2026.06.30
09:03:41
-03'00'

MARCELO GONDIM PICANÇO
Conselheiro titular

MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES
Conselheiro titular



Documento assinado digitalmente
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA
Data: 30/06/2026 09:51:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Conselheira Titular

PATRICIA LIMA DE
SOUSA:66385423387

Assinado digitalmente
por PATRICIA LIMA DE
SOUSA:66385423387
Data: 2026.06.30
09:01:13 -0300

PATRÍCIA LIMA DE SOUSA
Conselheira Titular

MANUEL CARLOS DA COSTA

Conselheiro Suplente